

ATA Nº 027/2017

Aos cinco (05) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Fábio Júnior de Lima Pereira, Osmar Gabiatti Desengrini e Rogemir Civa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 026/2017, da Sessão Ordinária realizada no dia quinze (15) de agosto de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Alvaro a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Veto do Prefeito Municipal as Emendas ao Projeto de Lei nº 071/2017; - Projetos de Leis nº 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087/2017; - Requerimento nº 004/2017; e, - Voto de Louvor nº 001/2017. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Voto de Louvor nº 001/2017, de autoria da bancada do PDT, que homenageia a APAE pela passagem dos dezoito (18) anos de fundação. Colocada em discussão, os Vereadores destacaram a impotência da APAE. Também fez uso da palavra o Presidente da entidade, senhor Renato Paludo. Colocado o Voto de Louvor nº 001/2017 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 004/2017, de autoria de todos os Vereadores, que solicita seja oficiado ao Senhor Governador do Estado José Ivo Sartori, ao Secretário Estadual da Fazenda e o Secretário Estadual da Saúde para que seja regularizado o repasse de recursos ao CONSISA - VRT. Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que há um déficit mensal de cem mil reais, além de oitocentos mil reais que não foram repassados ao CONSISA e através desse requerimento solicita que o Governo do Estado faça os repasses mensais e também pague o atrasado para que o SAMU possa continuar prestando o atendimento, que é muito importante para toda a população. Colocado o Requerimento nº 004/2017 em votação, aprovado por unanimidade. - Veto do Prefeito Municipal as Emendas Supressiva nº 001 e Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 071/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Municipal 2.822/2017 e Lei Municipal 2216/2011, desmembrando Secretarias e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que todos são sabedores desse assunto e salientou que o CRAS é de suma importância pois estão sendo criados novos programas pelo Governo Federal e a Secretária que está a frente da pasta da Saúde e Assistência Social não consegue atender a demanda e o Município corre o risco de perder recursos federais. Solicitou aos Vereadores que repensem essa situação e desmembrem a Secretaria da Saúde do CRAS, para evitar que a população seja prejudicada. O Vereador Tiago disse que os recursos do Governo Federal não vão deixar de ser enviados ao nosso Município pelo fato das secretarias estarem unidas, basta apenas ter capacidade de aderir aos convênios e programas. A Vereadora Marisa disse que agora não é o momento de desmembrar as duas secretarias. Entende que é importante dar um tempo para avaliar melhor a situação. O Vereador Osmar solicitou aos Vereadores de oposição para que aprove o Veto tendo em vista a importância das secretarias serem desmembradas para que a administração possa prestar um bom atendimento à população. O Vereador Alvaro disse

que o Prefeito vetou as emendas porque realmente precisa do CRAS. Disse que os Vereadores de oposição deveriam se sensibilizar e dar a oportunidade do Prefeito trabalhar com mais essa secretaria e no futuro a população irá julgar seu trabalho. O Vereador Nelsinho disse que esse assunto já gerou muitas discussões desnecessárias e os Vereadores deveriam mostrar que são parceiros da comunidade e desmembrar a saúde da assistência social. Salientou que se o CRAS não for criado a Município irá perder recursos federais. A Vereadora Sueli disse que acha que não é o momento de desmembrar o CRAS devido a crise financeira no Estado e deixando as duas secretarias juntas vai haver uma economia para o Município e não vai haver prejuízos no recebimento de verbas do Governo Federal. O Vereador Fabinho disse que as verbas federais não vem pro secretário, mas sim para a secretaria e citou como exemplo a Secretaria de Educação e Desporto, que pode receber verbas do Ministério da Educação e também do Ministério do Desporto. O Presidente em exercício salientou que não é o momento de desmembrar o CRAS e no futuro o assunto poderá ser analisado novamente. Disse que com competência o secretário consegue tocar a saúde e o CRAS. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Veto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer ao Veto em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Veto do Prefeito Municipal em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor do Veto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 077/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Gari, Operário, Vigia e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Rogemir lembrou que o Presidente fez vários questionamentos ao Secretário de Administração na reunião realizada hoje e que o projeto ficou em estudo na última sessão ordinária. O Vereador Tiago lembrou que já foi aprovada a contratação de garis e que operadores de máquinas concursados não estão sendo utilizados pela administração municipal. A Vereadora Marisa disse que já foram contratados diversos garis, operadores de máquinas e vigias e acredita que não há necessidade de contratar mais servidores e que é necessário economizar o dinheiro público. O Vereador Osmar informou que realmente existe a necessidade de contratar esses servidores e solicitou aos Vereadores de oposição que aprovem o projeto. O Vereador Alvaro solicitou aos Vereadores que analisem melhor a situação porque não se está criando cabides de empregos na administração municipal, mas sim contratando devido a necessidade. O Vereador Nelsinho lembrou que se comparado a administração anterior, esses cargos eram vinte e cinco e agora são apenas dezoito e fica na consciência de cada Vereador o voto que dará ao projeto. A Vereadora Sueli disse que a opinião de cada um deve ser respeitada e entende que esse projeto no momento não é prioridade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 077/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor do Projeto os Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 078/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Atendente de Creche, Fiscal de Obras e Posturas, Mecânico, Operador de Máquina, Técnico em Contabilidade, Técnico Rural e dá outras providências.” A Vereadora Sueli fez a seguinte Emenda Supressiva nº 001 ao projeto: “Ficam suprimidos os artigos 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 078/2017, renumerando-se os artigos seguintes.” Colocados em discussão,

o Vereador Fabinho disse com relação ao cargo de mecânico que deve ser exigida qualificação profissional para a sua contratação. Com relação aos operadores de máquinas, lembrou que a administração municipal dispõe dos servidores, mas não estão sendo aproveitados. Com relação ao técnico de contabilidade, lembrou que hoje existe uma empresa que presta assessoria ao município nessa área. O Vereador Nelsinho salientou que o mecânico irá fazer pequenos reparos nos veículos e máquinas, além de fazer orçamentos de consertos maiores para realizar licitações, o que vai gerar economia para o município e lamenta que os Vereadores de oposição não aprovem isso. Também salientou a importância de contratar um técnico agrícola. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda Supressiva, sendo que o Vereador Alvaro é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Supressiva nº 001, em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 078/2017 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 079/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Odontólogo, Psicólogo e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores, sendo que o Presidente destacou que os dois cargos de odontólogo serão da filha ou genro da Fabi e do filho do Sassi. Disse que afirma isso antes da prova seletiva e se estiver errado podem lhe cobrar depois. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 079/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 081/2017, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 082/2017, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 083/2017, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 084/2017, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocados em discussão, os projetos foram amplamente debatidos e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 081, 082, 083 e 084/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 085/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Enfermeiro e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que a contratação é necessária devido ao pedido de exoneração da enfermeira Rafaela Mulinari Paludo. O Vereador Nelsinho salientou que o município perdeu uma grande profissional. Disse que o Prefeito Rogério manteve no cargo aqueles servidores que tem um bom desempenho no seu trabalho. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 085/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 086/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Cozinheira e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 086/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 087/2017, que “Regula o Processo Administrativo Especial no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.” Colocado em discussão, a Vereadora Sueli fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo tendo em vista que

é um assunto complexo e necessita de maiores informações para estar preparada para votá-lo. O Vereador Rogemir disse que o projeto foi elaborado de acordo com a orientação da DPM e a justificativa do projeto é clara. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra três (03), sendo que os votos contrários foram dos Vereadores Alvaro, Rogemir e Osmar. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Alvaro comentou sobre as declarações do Vereador Daniel no programa de rádio da câmara, dizendo que está fazendo a sua parte com relação ao movimento mobiliza, destinando quarenta por cento dos seus subsídios a entidades assistenciais do município. Com relação a diária recebida, disse que fez o pedido para não constranger os colegas que solicitaram a diária. Com relação a pavimentação das ruas, disse que o que a Construtora fez o município já pagou e depende da empresa concluir a obra. Com relação ao asfalto na Linha Quarta, disse que a parte que o município é responsável está tudo certo e apenas depende da liberação da Caixa. O Presidente em exercício disse que na próxima sessão os empresários da construtora Giovanella estarão aqui para esclarecer o assunto. Informou que a administração municipal precisa fazer a medição certa da obra e pagar todo o valor referente ao que foi feito, valor este que está disponível para a municipalidade. Disse que o movimento mobiliza era contra os Vereadores receberem diárias e com relação aos subsídios queriam que fosse um salário mínimo. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e cinquenta minutos (18:50 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.